

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROSANA DA SILVA BATISTA
CPF: 012.6**,***,** NIS: 203018*****
ENDEREÇO:
RUA CORONEL PEDRO FERRAO 07 --B
LIBERDADE/SALVADOR
40370-120 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20027061

CÓDIGO DO CLIENTE
7039244157



NOTA FISCAL N° 929065748 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0929 0657 4810 4532 4183
Protocolo de autorização: 3292600000873681 - 08/01/2026 às 06:25:54

REF:MÊS/ANO
01/2026
TOTAL A PAGAR R\$
217,64
VENCIMENTO
21/01/2026

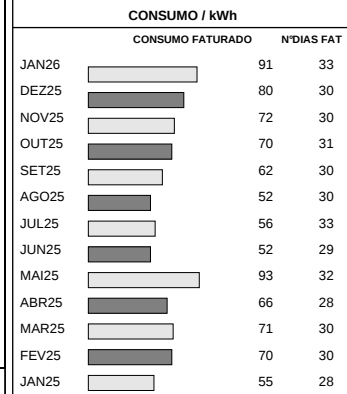
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/12/2025	LEITURA ATUAL 07/01/2026	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 04/02/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	PIS	9,07	1,19	0,10
Consumo-TUSDac.80	kWh	11,00	0,65464602	7,20	0,39	7,20	20,50	1,47	0,48573000	COFINS	9,07	5,48	0,49
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	ICMS	11,41	20,50	2,33
Consumo-TEAc.80	kWh	11,00	0,36382496	4,00	0,20	4,00	20,50	0,82	0,26994848				
Acrés. Band. AMARELA				0,21		0,21	20,50	0,04					
Ilum. Púb. Municipal				9,39									
JurosCOSIP				0,09									
MultaCOSIP				0,89									
CREFAZ08000525051-08				195,86									
TOTAL				217,64									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1164161664	Energia Ativa	Único	9.885,00	9.976,00	1,00000	91,00	

ATENÇÃO! APÓS 26/01/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
22/12/25	09/01/26	196,31			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto TSEE R\$ 93,14. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido por meio da MP1300/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: go.v.br/luzdopovo
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7039244157	VENCIMENTO 21/01/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 217,64
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000025 176400300075 039244157214 053055814035

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROSANA DA SILVA BATISTA
ENDEREÇO:
RUA CORONEL PEDRO FERRAO 07 --B
LIBERDADE/SALVADOR
40370-120 SALVADOR BA